ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Ordinária do dia 09/11/98
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Luiz Rodrigues da Mota
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/98.

QUE CONCEDE CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO A TODOS OS PARTICIPANTES DAS CIRANDAS DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ********

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, EDIL LUIZ RODRIGUES DA MOTA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Manacapuru, que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU E EU PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a todos os participantes das Cirandas de Manacapuru, o Certificado de "HONRA AO MÉRITO".

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 09 dias do Mês de Novembro de 1998.

Luiz Rodrigues da Mota
-P R E S I D E N T E-